



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Of. GP-CMF N° 0133/2025.**

Fundão-ES, em 04 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na 29ª Sessão Extraordinária realizada no dia 01 de agosto do corrente ano, esta Egrégia Casa de Lei aprovou o Projeto de Lei nº 068/2025 - “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 447/2007, reenquadrando o cargo que especifica e dá outras providências e atualizando tabela salarial conforme revisão geral anual concedida” e o Projeto de Lei nº 073-2025 – “Dispõe sobre a contratação de 20 (vinte) trabalhadores braçais por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências. ” que submete para sanção na forma das Proposições de Leis nº 058 e 059/2025, conforme arquivo editável em anexo.

Atenciosamente,

**VILCIMAR CORREA**  
**Presidente da Câmara de Fundão/ES**  
**Biênio 2025-2026**

Ao Exmo. Sr.  
**Eleazar Ferreira Lopes**  
Prefeito do Município de Fundão/ES.  
Fundão - ES